

A CNH de WANDERLEI DONIZETE - REG: 193.975.792-3, categoria "A/C" pelo prazo de 12 meses, por infração ao artigo 165 do CTB. (S.A: 731/08) -Port. 036/09.

A CNH de KARINA DE SOUZA SILVA - REG: 418.929.057-0, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 084/09) -Port. 037/09.

A CNH de RAPHAEL FERREIRA GOMES - REG: 390.129.265-7, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 042/09) -Port. 038/09.

A CNH de JOSOEL LOURENÇO ONÇA - REG: 387.562.351-4, categoria "A/B" pelo prazo de 04 meses, por infração ao artigo 244 Inciso I (3X) e 244 Inciso II do CTB. (S.A: 043/09) -Port. 039/09.

A CNH de GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MORENO - REG: 385.008.181-0, categoria "A/B" pelo prazo de 03 meses, por infração ao artigo 244 Inciso III do CTB. (S.A: 044/09) -Port. 040/09.

A CNH de ROBERTO JOSE DA SILVA - REG: 235.321.210-2, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 079/09) -Port. 041/09.

A CNH de LURDES APARECIDO COELHO - REG: 385.120.396-7, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 153/09) -Port. 042/09.

A CNH de ELIZABETE BOTARI FERREIRA - REG: 356.804.591-3, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 155/09) -Port. 043/09.

A CNH de VALDECI BERNARDO ROSA - REG: 345.332.082-3, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 154/09) -Port. 044/09.

A CNH de CAMILA DA MATA SANTOS - REG: 409.391.370-7, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 048/09) -Port. 045/09.

A CNH de RODRIGO DA SILVA SANTOS - REG: 069.844.087-9, categoria "A/B" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 244 Inciso II e 261 § 1º do CTB. (S.A: 049/09) -Port. 046/09.

A CNH de PATRICIA FETTER - REG: 096.939.594-1, categoria "A/B" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 244 Inciso II e 261 § 1º do CTB. (S.A: 050/09) -Port. 047/09.

A CNH de DIEGO MACHADO SAMPAIO - REG: 107.690.651-9 categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 051/09) -Port. 048/09.

A CNH de MARCELA ORLANDI - REG: 126.903.953-6, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 052/09) -Port. 049/09.

A CNH de MATHEUS BARBOSA SABINO - REG: 162.769.708-9, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 053/09) -Port. 050/09.

A CNH de APARECIDO CARLOS DE SOUZA - REG: 177.202.581-0, categoria "C" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 054/09) -Port. 051/09.

A CNH de FERNANDO AZARIAS DOS SANTOS - REG: 179.095.868-2, categoria "A/D" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 055/09) -Port. 052/09.

A CNH de MIGUEL VITOR - REG: 213.677.316-8, categoria "A/B" pelo prazo de 03 meses, por infração ao artigo 244 Inciso III do CTB. (S.A: 056/09) -Port. 053/09.

A CNH de ADEMAR PINHEIRO SOTTA - REG: 216.118.955-6, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 057/09) -Port. 054/09.

A CNH de CARLOS APARECIDO DOS SANTOS - REG: 222.468.215-1, categoria "A/C" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 058/09) -Port. 055/09.

A CNH de VALDELICIO ALVES DA SILVA - REG: 225.862.960-4, categoria "A/E" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 059/09) -Port. 056/09.

A CNH de MATHEUS BARROS ALVES - REG: 225.863.996-5, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 060/09) -Port. 057/09.

A CNH de ELIANA APARECIDA DAMACENO - REG: 233.041.187-4, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 061/09) -Port. 058/09.

A CNH de PAULA FRANCIELI GUILZELINI - REG: 332.764.459-1, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 062/09) -Port. 059/09.

A CNH de RODRIGO GONÇALVES FERANCIN - REG: 341.367.267-5, categoria "A/B" pelo prazo de 06 meses, por infração ao artigo 244 Inciso I (2X), 244 Inciso IV e 261 § 1º (3X) do CTB. (S.A: 063/09) -Port. 060/09.

A CNH de LEANDRO DOS REIS ECA - REG: 353.689.420-4, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 064/09) -Port. 061/09.

A CNH de LUIS HENRIQUE FELIX - REG: 366.308.971-1, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 065/09) -Port. 062/09.

A CNH de DIRCEU FERREIRA PINHEIRO - REG: 392.476.918-6, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 066/09) -Port. 063/09.

A CNH de FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO DE SOUZA - REG: 393.309.886-6, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 067/09) -Port. 064/09.

A CNH de EVERTON DE SOUZA CLEMENTE - REG: 398.691.028-9, categoria "A/B" pelo prazo de 03 meses, por infração ao artigo 244 Inciso III do CTB. (S.A: 068/09) -Port. 065/09.

A CNH de LUCIANO ROBERTO DA SILVA - REG: 399.706.073-0, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 069/09) -Port. 066/09.

A CNH de FABIO JOSE PEREIRA - REG: 399.821.016-5, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 070/09) -Port. 067/09.

A CNH de RENATO DE FREITAS CORDEIRO - REG: 409.391.551-7, categoria "A/B" pelo prazo de 04 meses, por infração ao artigo 244 Inciso I e III do CTB. (S.A: 071/09) -Port. 068/09.

A CNH de MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA - REG: 410.008.336-8, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 072/09) -Port. 069/09.

A CNH de FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA - REG: 276.081.172-0, categoria "E" pelo prazo de 12 meses, por infração ao artigo 165 do CTB. (S.A: 12/09) -Port. 088/09.

A CNH de EVANDRO HENRIQUE DA SILVA - REG: 123.916.642-0, categoria "A/D" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 073/09) -Port. 070/09.

A CNH de EDUARDO LUIS BUENO GASPARG - REG: 198.912.428-0, categoria "A/C" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 074/09) -Port. 071/09.

A CNH de JEZIEL MARQUESINI - REG: 212.789.370-4, categoria "A/D" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 075/09) -Port. 072/09.

A CNH de ANDRE GONÇALVES GOMES - REG: 295.240.750-0, categoria "A/C" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 076/09) -Port. 073/09.

A CNH de NELSON MARCELINO DAS SILVA - REG: 391.812.532-0, categoria "A/C" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 077/09) -Port. 074/09.

A CNH de JOSE SERGIO GOMES - REG: 116.823.519-8, categoria "A/D" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 175 do CTB. (S.A: 078/09) -Port. 075/09.

A CNH de FABIO RODRIGO DA SILVA - REG: 323.268.081-0, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso II do CTB. (S.A: 040/09) -Port. 076/09.

A CNH de MARCOS ROBERTO DALBEM - REG: 209.310.792-0, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. (S.A: 039/09) -Port. 077/09.

A CNH de DOUGLAS CARVALHO MOREIRA - REG: 291.443.440-1, categoria "A/B" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 175 do CTB. (S.A: 038/09) -Port. 078/09.

A CNH de PAULO HENRIQUE PINTO - REG: 360.263.189-6, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 037/09) -Port. 079/09.

A CNH de RAFAEL ENTRINGER DE OLIVEIRA - REG: 210.711.440-2, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 036/09) -Port. 080/09.

A CNH de ANDRE DA SILVA OLIVEIRA - REG: 382.602.958-1, categoria "A/B" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 244 Inciso I e II do CTB. (S.A: 034/09) -Port. 081/09.

A CNH de RENATO LOPES RIBEIRO - REG: 062.010.987-0, categoria "A/D" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 244 Inciso II e 261 § 1º do CTB. (S.A: 033/09) -Port. 082/09.

A CNH de ADRIANO SILVA PEREIRA - REG: 184.033.349-9, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 047/09) -Port. 083/09.

A CNH de FERNANDA RAMIRES TOTTI - REG: 178.295.409-0, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 046/09) -Port. 084/09.

A CNH de WELLINGTON RAFAEL BONIFACIO - REG: 335.499.365-8, categoria "A/B" pelo prazo de 02 meses, por infração ao artigo 244 Inciso I (2X) do CTB. (S.A: 045/09) -Port. 085/09.

A CNH de CRISTIANO BARBOSA - REG: 376.384.852-9, categoria "A/B" pelo prazo de 03 meses, por infração ao artigo 244 Inciso I, II e 261 § 1º do CTB. (S.A: 080/09) -Port. 086/09.

A CNH de RENATO COSME LIMA DE JESUS - REG: 200.406.746-4, categoria "A/B" pelo prazo de 01 mês, por infração ao artigo 261 § 1º do CTB. (S.A: 035/09) -Port. 087/09.

De 27-3-2009
Concedendo o credenciamento da empresa Jonas Henrique Pederzini Pereira -ME, com nome de Fantasia Oficina de Multicar Veículos, CNPJ nº 05.163.637/0001-12, estabelecida na cidade de Assis/SP, situada na Rua José Nogueira Marmontel, 970, atribuindo-lhe nº de registro 002/2009. Este credenciamento é exclusivamente para o exercício 2009, estando vinculado a vistorias periódicas e indeterminadas, podendo a qualquer tempo ser revogada por ato fundamentado da autoridade, senão cumpridos os requisitos legais.

17º CIRETRAN - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor, de 27-3-2009

Notificando o condutor:

VILSON dias DA SILVA JUNIOR, Registro n.º015.129.090-33, Mandado de Segurança Processo 0910/2003 - 4º Vara Civil, que deverá REABILITAR-SE, em cumprimento ao Artigo 148 do CTB;

JOSÉ RICARDO BARBOSA, Registro n.º 014.452.876-52, que obteve Indeferimento do recurso n.º0435/08, Port. Revel. 1611/08 da 17ª Ciretran de São José do Rio Preto/SP.

GILMAR RACANELLI, Registro n.º 007.132.758-74, que obteve Indeferimento do recurso n.º0867/08-B, Port. Revel. 0645/07 da 17ª Ciretran de São José do Rio Preto/SP.

MOISES ELIAS NATALINO, Registro n.º 007.689.733-48, que obteve Indeferimento do recurso n.º1331/08, Port. 6251/08 da 17ª Ciretran de São José do Rio Preto/SP.

ANTONIO CARLOS GUSTINELLI, Registro n.º 008.819.866-09, que obteve Indeferimento do recurso n.º1326/08, Port. 6255/08 da 17ª Ciretran de São José do Rio Preto/SP.

CRESCENCIO CENTOLA NETO, Registro n.º 019.266.129-07, que obteve Indeferimento do recurso n.º1311/08-B, Port. 6295/08 da 17ª Ciretran de São José do Rio Preto/SP.

SILLEI APARECIDA CIVETA FRANGIE, Registro n.º 012.585.255-10, que obteve Indeferimento do recurso n.º1393/08, Port. 6972/08 da 17ª Ciretran de São José do Rio Preto/SP.

CLAYTON DONIZETE TEIXEIRA DE JESUS, Registro n.º041.906.327-57, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 24 meses (720 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 304 do CTB, conforme Port. 3820/08 e Port. Art. 160 3825/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar os exames previstos no Artigo 160 do CTB;

ANTONIO LANDER IPOLITO RIOS, RG n.º24.343.581, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 ANO (12 meses), por infração ao Artigo 165 do CTB, conforme Port. Revel. 5469/08 da 17ª Ciretran;

AGUIINALDO LOURENCO MARTINS, Registro n.º41.728.162-5, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias-REINCIDENTE), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5568/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

PEDRO LEANDRO GARCIA, Registro n.º42.313.067-6, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5570/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

PEDRO BRIGO, Registro n.º007.264.494-90, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5578/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

VINICIUS AUGUSTO GABRIEL AZEVEDO, Registro n.º013.077.298-34, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5608/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

PEDRO LUIS DA SILVA, Registro n.º019.043.976-79, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5645/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

DANIEL ZANOLINI, Registro n.º019.310.989-31, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5647/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, Registro n.º023.907.492-80, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias - REINCIDENTE), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5664/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

ALESSANDRO MARQUES, Registro n.º028.766.867-23, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 5694/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

ANTONIA DIAMONIA VICENTE, Registro n.º029.006.841-40, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 5696/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

DENISE FERRAZ RODRIGUES, Registro n.º029.671.580-98, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 5698/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

DEGMAR DA SILVA BORGUES, Registro n.º031.128.088-49, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias - REINCIDENTE), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 5707/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

SALUSTIANO JOÃO DA SILVA, Registro n.º032.132.629-04, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 5712/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

AUGUSTO CESAR DE SOUZA, Registro n.º038.924.280-62, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 5759/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

ANTÔNIO FRANCISCO MOLINA JUNIOR, Registro n.º019.944.218-15, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 35 meses (1050 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 304 do CTB, conforme Port. 5877/08 e Port. Art. 160 5878/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar os exames previstos no Artigo 160 do CTB;

AMANDA REIS CARDOSO, Registro n.º041.116.987-34, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 304 do CTB, conforme Port. 6534/08 e Port. Art. 160 6537/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar os exames previstos no Artigo 160 do CTB;

MANOEL PADILHA, Registro n.º42.445.078-0, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 305 e 306 do CTB, conforme Port. 6456/08 e Port. Art. 160 6457/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar os exames previstos no Artigo 160 do CTB;

AMANDA REIS CARDOSO, Registro n.º041.116.987-34, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 306 do CTB, conforme Port. Artigo 160. 6537/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

BERENICE MELO SANCHES, Registro n.º038.404.897-48, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 6775/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

MOISES DE LIMA GONÇALVES, Registro n.º032.016.154-74, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 6988/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

MARCOS ANTONIO DE DEUS, Registro n.º41.726.405-4, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 meses (180 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 165 do CTB, conforme Port. Revel. 7231/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

RODRIGO dias DE OLIVEIRA, Registro n.º009.065.998-18, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Revel. 7232/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

AMANDA REIS CARDOSO, Registro n.º041.116.987-34, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 ANO (12 meses), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 165 do CTB, conforme Port. Revel. 7233/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

RICARDO DA CRUZ QUARESMA, Registro n.º019.221.651-51, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 ANO (12 meses), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 165 do CTB, conforme Port. Revel. 7234/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

LEANDRO CARLOS TEIXEIRA, Registro n.º007.150.474-05, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 mês (30 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5575/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

ARNALDO ROMANO, Registro n.º023.216.845-58, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 02 meses (60 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port. Penal. 5660/08 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

DANILO CAVALLI DE CARVALHO, Registro n.º025.635.375-71, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 02 meses (60 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 302 e 160 do CTB, conforme Port. 0012/09 e Port. Art. 160 0013/09 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar os exames previstos no Artigo 160 do CTB;

APARECIDO DONIZETE DA SILVA, Registro n.º029.044.581-47, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 04 meses (120 dias), a contar da apreensão física da CNH, por infra